



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.539/2023.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO JOÃO VALIM, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

A **Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de **Raimundo Braz Grigório**, Rua Projetada H, que se inicia na coordenada 20053221'S/41065942'0, se estendendo até a coordenada 20052866'S/41070055'0. Loteamento Pôr do Sol, Bairro João Valim, nesta cidade.

Art. 2º Com disposto no artigo 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: **Raimundo Braz Grigório**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de outubro de 2023.

MARCELO BERGER COSTA
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e eu sanciono a presente Lei.

Afonso Cláudio, 27 de Outubro de 2023.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.539/2023.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO
JOÃO VALIM, MUNICÍPIO DE AFONSO
CLÁUDIO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Raimundo Braz Grigório**, Rua Projetada **H**, que se inicia na coordenada 20053221'S/41065942'0, se estendendo até a coordenada 20052866'S/41070055'0. Loteamento Pôr do Sol, Bairro João Valim, nesta cidade.

Art. 2º Com disposto no artigo 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: **Raimundo Braz Grigório**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio/ES, 25 de outubro de 2023.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

Prefeito

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003800320031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

